

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº. 002/2014

Recurso de Revisão nº. 003.0.104971/2011

Interessados: Ana Amélia de Matos Franco e Roberto Gabriel Duarte

Relatora: Procuradora de Justiça Maria de Fátima Campos da Cunha

Revisora: Procuradora de Justiça Rita Maria da Silva Rodrigues

Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, em sessão ordinária, realizada no dia 07/04/2014, **RESOLVE**, à unanimidade, pelo **conhecimento e improvimento**, nos termos do Recurso interposto, conforme o Voto da Excelentíssima Senhora Relatora, Procuradora de Justiça Maria de Fátima Campos da Cunha, ratificado pela Senhora Revisora, Procuradora de Justiça Rita Maria da Silva Rodrigues.

SALA DAS SESSÕES, 07 de abril de 2014.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

Marília de Campos Souza, Regina Helena Ramos Reis, Achilles de Jesus Siquara Filho, Itanhy Maceió Batista, Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho, Rita Maria Silva Rodrigues, Maria das Graças Souza e Silva, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sonia Maria da Silva Brito, Sheila Maria da Graça Coitinho das Neves, Míria Valença Gois, Eny Magalhães Silva, Moisés Ramos Marins, Elza Maria de Souza, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Paulo Marcelo de Santana Costa, Cleuza Boyda de Andrade, Antônio Carlos Oliveira Carvalho, Marilene Pereira Mota, Julio Cezar Lemos Travessa, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Jacqueline Menezes Holanda, Luíza Pamponet Sampaio Ramos, Marco Antônio Chaves da Silva, Geder Luiz Rocha Gomes e Márcia Luzia Guedes de Lima.